



Conselho Regional de Administração de Goiás

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do
profissional de Administração, contribuindo
com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160
Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 022/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967 e o Regimento do CRAGO;

CONSIDERANDO os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o previsto no disposto no Art. 461, parágrafo 3º da CLT;

CONSIDERANDO o disposto no Plano de Cargos e Salários do CRAGO;

CONSIDERANDO a necessidade do CRAGO na condução do processo de análise para Concessão do Crescimento Horizontal por Mérito dos empregados efetivos; e

CONSIDERANDO as decisões favoráveis da Diretoria Executiva e do Pleno na 3ª Sessão, realizada no dia 20 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - Designar integrantes da Comissão de Avaliação de Desempenho do Conselho Regional de Administração de Goiás, com mandato até 31 de dezembro de 2026:

Admª Kênya Coutinho Gonçalves	- Coordenadora
Admª Keide Souza da Silva	- Vice Coordenadora
Admª Zenúzia Alves Pereira	- Membro
Admª Karla Vaz Malaquias	- Membro Suplente
Adm. Salomão A. G. de Faria Rocha	- Membro Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia/GO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.

Adm. Samuel Albernaz

Presidente
CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 22/01/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3092022** e o código CRC **CAE5078C**.

Referência: Processo nº 476908.000029/2025-84

SEI nº 3092022